



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria de Turismo Cultura, Desporto e Lazer presente indicação solicitando destes, **solicito a implantação do projeto “Esporte nos Bairros”, com atividades esportivas como vôlei e futebol, utilizando as quadras disponíveis em escolas e praças do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o esporte, lazer e qualidade de vida para a população, especialmente crianças, adolescentes e jovens dos bairros de Jaciara.

Com a utilização das quadras já existentes em escolas e praças, é possível oferecer escolinhas esportivas e treinos regulares de forma acessível, descentralizada e com baixo custo para o município. O incentivo à prática esportiva contribui diretamente para o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes, além de atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade, como o uso de drogas e o envolvimento com a violência.

Levar o esporte até os bairros é investir em inclusão, saúde e cidadania para todos.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2025.


LAIS FERNANDES MENEZES AMARAL
Vereadora Autor

PROTOCOLADO	
Nº	456
Data	05/08/25
	880